



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

**ATA NÚMERO 10/25 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE
MAIO DE 2025.**

*Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:

“VOTO DE LOUVOR

O concelho de Caminha tem vindo a afirmar-se como um território ativo e comprometido com a promoção da prática desportiva, reconhecendo-se o papel fundamental que o desporto assume na formação de jovens e na criação de comunidades mais coesas, saudáveis e solidárias. O desporto está enraizado na identidade das nossas freguesias, mobilizando atletas, treinadores, dirigentes,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

2
[Handwritten signature]

famílias e adeptos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, social e cultural dos nossos munícipes.

Neste contexto, é com enorme orgulho que destacamos as conquistas alcançadas por duas associações desportivas do concelho de Caminha nesta época.

Os Juniores do Âncora Praia Futebol Clube, no passado dia 10 de maio de 2025, sagraram-se Campeões Distritais de Juniores A, demonstrando ao longo da época um desempenho exemplar, fruto de trabalho, dedicação e espírito de equipa. Este título é o reflexo do investimento na formação de jovens atletas e da dinâmica positiva que o clube tem mantido ao longo dos anos.

Por sua vez, no passado dia 11 de maio de 2025, os Seniores do Atlético Clube de Caminha alcançaram o título de Campeões Distritais da 2.ª Divisão, assegurando a subida à 1ª divisão distrital da Associação de Futebol de Viana do Castelo. Esta vitória representa não só um marco desportivo, mas também um símbolo de resiliência, trabalho em equipa e união de todos num projeto desportivo.

O Município de Caminha, reconhecendo o valor, empenho e dedicação dos atletas, e clubes, treinadores, dirigentes, famílias e adeptos, Eleva e Louva publicamente os seus feitos, conquistas e vitórias.

Nestes termos, delibera o Executivo da Câmara Municipal de Caminha, em Reunião Ordinária de 21 de maio de 2025, Louvar publicamente os Juniores do Âncora Praia Futebol Clube e os Seniores do Atlético Clube de Caminha, extensivamente aos seus atletas, às suas direções, equipas técnicas e demais colaboradores.

Deve o presente Voto de Louvor ser remetido para:

- a) O Âncora Praia Futebol Clube;*
- b) O Atlético Clube de Caminha;*
- c) A Associação de Futebol de Viana do Castelo;*
- d) A Federação Portuguesa de Futebol.*

Caminha, 21 de maio de 2025

A Vereadora Liliana Ribeiro”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

3
Liliana Silva

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que acompanha o voto louvor.

O **Senhor Presidente** colocou o voto de Louvor a votação.

O presente voto de louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se existe algum plano de intervenção relativamente a diversos equipamentos públicos que estão a ficar completamente deteriorados, o que envergonha a todos, porque não tem havido manutenção, o que foi demonstrado no último relatório de prestação de contas apresentado muito recentemente, uma vez que a verba para a manutenção de determinados equipamentos foi bastante reduzida. As próprias piscinas municipais, quer na parte exterior, quer na parte interior têm muitas reparações a fazer, assim como o centro coordenador de transportes, que tem as escadas, as paredes pretas e a tinta a sair das paredes. Também por se tratar de equipamentos públicos referiu a questão do Mercado Municipal de Caminha, uma vez que há cerca de um mês atrás, com chuvas e o vento mais forte saltaram novamente as pedrinhas pequenas da cobertura do mercado, as quais caíram nos carros e a danificaram bastantes viaturas. Perguntou o que efetivamente está a acontecer e se cada vez que chover e ventar vai ser necessário tirar os carros todos à volta do mercado ou se vai ser feita alguma coisa para minimizar aquele problema que ali está a ser criado. Afirmou que de uma coisa há certeza: há um erro de projeto, tendo curiosidade em saber de quem foi a responsabilidade por este erro, porque infelizmente os erros de projeto e erros em algumas decisões que este executivo tem tomado, têm custado muito caro aos munícipes do Concelho de Caminha. Deu como exemplo a obra do Terreiro, em que recentemente foi necessário pagar a sua remodelação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

Handwritten signature and date: 21/05/25

Referiu que a obra da marginal de Caminha não era nada do estava no projeto, tendo sido sobrelevada e agora está um perigo constante, com falta de acessibilidades e, portanto, mais uma obra para se voltar a gastar dinheiro para pôr aquilo em condições, o que tem mesmo que ser feito. Deu ainda o exemplo do aterro da marina de Seixas, o que é uma vergonha para todos e tem que ser urgentemente reconfigurado e, portanto, estas se constantemente a pagar duas e três vezes obras que estão a ser mal feitas.

Referiu que a questão do Mercado Municipal de Caminha a preocupa, ainda para mais quando o Senhor Presidente, por várias vezes, disse que aquilo era uma obra de arte, e chegou inclusive a divulgar como sendo uma obra premiada, uma obra que infelizmente está a afetar bastantes munícipes no que diz respeito às suas viaturas. Referiu ainda outro exemplo, que foi a questão da Ínsua, que a continua a chocar, pela forma como foi feito todo o concurso e como foi aprovado o concurso internacional e depois foi arrendada por 80 euros por mês, para fazer um hotel, mas afinal o PDM não o permite.

Disse que viu na rua diversos outdoors do Senhor Presidente da Câmara, já em campanha eleitoral, e ficou a pensar seriamente na questão dos 40 mil euros que a Câmara Municipal gastou em outdoors e lonas a uma empresa, muito recentemente, há cerca de dois meses. Disse ainda que tem alguma curiosidade em perceber, porque estes contratos já têm dois meses e não se vê lonas na rua, não se vê outdoors, não se vê publicidade, nem evidências que justifiquem o dinheiro que foi gasto e, portanto, como há algumas dúvidas, leu o seguinte requerimento:

“Requerimento

Data: 21/05/2025

Assunto: Pedido de Informações

Os Vereadores da Coligação O Concelho em Primeiro, na qualidade de Vereadores eleitos, ao abrigo do estatuto de oposição, solicitam a V. Ex.^a as seguintes informações:

1 – Quais os serviços prestados ao abrigo do contrato 23/2025 para aluguer de estruturas outdoor e produção de lonas e vinil autocolante;



Luís

Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

2 – O Contrato tem dois meses, quais os outdoors que já foram colocados e em que localização;

3 – Cópia das requisições emitidas para cada outdoor colocado, se já existirem alguns.

Sem mais, aguardamos as referidas informações, e que os prazos constantes no CPA sejam cumpridos, para prestação da informação.

Mais, relevamos que essa informação nos seja enviada em formato digital e por email.

Os Vereadores.”

Referiu que já levantou esta questão há algum tempo, inclusive com os 20 mil euros do fotógrafo, com os 20 mil euros da assessoria de comunicação e agora mais de 40 mil para outdoors, portanto, cerca de 80 mil euros, que é dinheiro do erário público e que não se vê na rua qualquer evidência deste trabalho. Referiu que a única coisa que se vê na rua é notas de imprensa a falar das festas com o Senhor Presidente, mas quando o Senhor Presidente não está presente, esse evento nem tem direito de ser fotografado, nem a ser divulgado na página do município, como já aconteceu, inclusive, em alguns eventos que esteve presente e reparou que como o executivo não esteve presente, não houve fotografias das pessoas que lá estiveram.

Disse que na última reunião de Câmara foi dito pelo Senhor Presidente que relativamente ao Castro de Santo Amaro, as entidades responsáveis, nomeadamente CCDRN e Património, disseram que estava tudo bem e que não tinha havido qualquer atentado, mas o Senhor Presidente faltou à verdade.

Perguntou quais foram as medidas de mitigação para fazer a recuperação do património que foi destruído. Disse que a questão não está na estrada que foi feita para Santo Amaro e não está no pomar, uma vez que pode ser tudo feito, desde que haja respeito por aqueles que são os elementos históricos.

Citou um parecer da CCDR-N, fornecido pelo próprio arqueólogo, o Dr. João Fonte, que é doutorado nesta matéria, um documento que é público, e que diz o seguinte: “Em sequência da informação relativa à destruição de vestígios arqueológicos no sítio arqueológico de Santo Amaro, deslocamo-nos ao local no dia 29 de agosto de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

2024. *Torna-se assim incompreensível que ocorram situações que colocam em causa a preservação do património que este sítio arqueológico alberga. Face ao que foi referido nos parágrafos anteriores, entende-se que é inequívoco que os trabalhos realizados no sítio implicaram a afetação do sítio arqueológico, sem qualquer controle arqueológico, registo e atempada tomada de decisões e opções face às pretensões aí desenvolvidas com o objetivo de garantir a preservação e o estudo do sítio. Assim se entende que deve ser enviado e dado conhecimento à tutela do património arqueológico e património cultural desta ocorrência.*

Reforçou que efetivamente houve destruição do património, conforme refere o ofício enviado para a Câmara Municipal, que também já está público e cujo assunto é “obras ilegais no Castro de Santo Amaro”, citando: “atento a esta realidade na ordem jurídica vigente, vimos solicitar a Vossa melhor atenção para este problema e que tomem todas as diligências possíveis para o solucionar e mitigar os seus efeitos negativos.”

Reiterou a pergunta de quais são as medidas de mitigação que vão ser feitas para tentar minimizar os estragos no Castro de Santo Amaro em Riba de Âncora. Disse que não quer saber quem são os culpados, porque obviamente não tinham que saber, principalmente quem esteve a trabalhar no local poderia não saber, mas sim quais são as medidas de mitigação.

Referiu que há algumas pessoas quiseram transformar isto numa guerra política, mas isto não é uma guerra política, uma vez que tudo o que tem a ver com o património, há toda a legitimidade para colocar as questões em reunião de Câmara e falar sobre os assuntos, sem medo, porque há muito medo no Concelho.

O **Senhor Presidente** disse que mantém “*ipecis verbis*” o que disse na última reunião de Câmara. Convém fazer, desde logo, uma memória factual dos acontecimentos. A Câmara Municipal quando recebeu essa comunicação da Senhora Vereadora dando conhecimento dessa factualidade, o que fez foi contratar a CCDDR-N para que viesse ao local para todos, em conjunto, aferirem o que é que estava em causa. Reiterou que esteve presente na reunião no local com o Senhor



7
10
11

Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

Chefe de Divisão do Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal, assim como esteve presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, os Baldios de Riba de Âncora, o Arquiteto que acompanha a Junta de Freguesia nestas matérias urbanísticas, e também técnicos e arqueólogos que trabalham junto do Património na CCDR-N, e todos, no local, tiveram a oportunidade de ler esse ofício, mas a verdade que foi dita no local, foi que o que se lê não era aquilo que estava no local, porque consultado o PDM na reunião, viu-se que não havia nenhuma área de proteção para além de 50 metros de raio à volta da Capela de Santo Amaro, que não poderiam ser intervencionados.

Referiu que o certo é que a queixa e a denúncia que foi apresentada referiam-se ao pomar comunitário e à vinha comunitária, portanto, muito distantes desse raio, desse perímetro de proteção da Capela de Santo Amaro. Foi solicitada informação à CCDR-N para que os técnicos esclarecessem se tem que haver uma proteção mais ampla, maior do que o perímetro que está implementado, de forma a atualizar os documentos do planeamento estratégico e territorial de acordo àquilo que são as proteções, porque, no limite, o que pode acontecer é que um munícipe pode pedir para construir uma habitação naquele local e a Câmara Municipal como não tem no PDM qualquer restrição autoriza a construção de uma habitação numa área que pode ser considerada de interesse. Esse pedido de esclarecimentos foi feito de forma verbal, mas também por escrito, tendo em conta a própria reunião "in loco" e tendo em conta a posição quer da Câmara, quer da Junta de Freguesia, quer dos Baldios e dos técnicos que acompanharam essa reunião. Por isso, quando afirma que não há conhecimento de que haja património histórico destruído, é porque não existe esse conhecimento, uma vez que também os técnicos não souberam dizer onde é que está o património destruído. Não há referência geográfica onde existe esse património, em tudo o que foi feito até agora não existe qualquer indício da prática de destruição ou não existe qualquer indício de prática de crime, tendo sido isto que foi dito nessa reunião, da qual há testemunhas oculares que estiveram no local e que ouviram. Fruto disso foi enviada uma comunicação da Câmara Municipal para a CCDR-N, da qual se aguarda resposta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

18
Liliana Silva

Relativamente à questão dos outdoors, disse que compreendeu bem a tentativa que a Senhora Vereadora Liliana Silva fez, não declarada, mas camuflada. Esclareceu que a Câmara Municipal contratualiza diversos serviços com diversas entidades e empresas para execução de prestação de serviços, e as lonas não são todas para pôr num só mês. O contrato não dura um só mês, uma vez que um contrato tem uma previsibilidade mensal e as lonas vão sendo requisitadas conforme as necessidades. Deu o exemplo da Festa da Flor, em Vila Praia de Âncora, da qual está um outdoor na rotunda da A28, em Vila Praia de Angora, portanto, só por má fé é que disse que não viu nada, que não sabe da existência da colocação desses outdoors. Mas outros vão surgir, também agora na época mais intensa, que vai ocorrer durante o verão para promover as iniciativas da Câmara Municipal, dentro e fora do concelho, porque foi entendimento dos comerciantes na área da restauração e da hotelaria, aquando das reuniões de preparação da época e que solicitaram se podia haver este tipo de informação, estes canais informativos, também fora do Concelho de Caminha.

Referiu que a tentativa que a Senhora Vereadora Liliana Silva fez de colar uma coisa à outra, poderia ter acontecido novos tempos, mas atualmente não acontece e nunca acontecerá.

Relativamente às outras matérias disse que é sempre bom falar de obra, é sinal que ela existe, está no terreno e foi melhorada, desde logo, o maior erro do Mercado Municipal de Caminha foi ter sido provisório durante quase 40 anos. Foi o maior erro político que houve. A maior virtude foi ter conseguido fazer um novo mercado ao mesmo tempo em que as pessoas continuaram a poder operar, a vender o seu peixe, a produzir o seu produto local. Agora há um mercado que é uma referência, que ganha prémios, que orgulha o Concelho de Caminha. Um mercado novo! Portanto, não vê erros. Referiu que a questão das pedras que saíram do mercado, efetivamente, quando há algum tipo de ciclone a passar na zona, o que tem acontecido com alguma frequência, aquelas pedras saem do seu local, mas elas existem por um motivo, porque este mercado tem muita proximidade ao rio e há muitas gaivotas, as quais danificam a telas das superfícies, entopem os escoamentos das águas e são essas pedras que permitem a permeabilidade e a não



9
Liliana Silva

Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

deterioração desses elementos, mas entretanto já foi encontrada uma solução para que essas pedras não voltem a deslocar-se desse local. Referiu ainda a obra do Terreiro de Caminha, obra louvada, bem feita, em que se melhorou as acessibilidades, a fruição, o espaço público, aumentou-se a área de passeio desfruto pedonal, criaram-se condições para que as pessoas possam estar de uma forma mais segura na via pública e resolvemos a questão dos mecos. Mas, também, quando é implementada uma medida disse que gostava que todas as pessoas cumprissem com as regras para aquele local, nomeadamente a proibição de estacionamento, é que, infelizmente, há falta civismo, sendo necessário colocar elementos dissuasores, para que as pessoas não estacionem em locais que não foram feitos, nem estão feitos para ser estacionamento. Do mesmo modo acontece, por exemplo, na Rua da Corredoura, em que passado pouco tempo houve necessidade de ser alterada e colocada sinalização de proibição, mas está constantemente cheia de carros. Disse que o erro da marginal de Caminha foi que durante décadas foi deixada ao abandono, em terra batida e buracos, sem condições de segurança e acessibilidades, sendo que a obra realizada já preveniu diversos acidentes e evitou que viaturas fossem ao rio, com melhores condições de segurança. Referiu que as manutenções em equipamentos municipais são feitas com regularidade, onde por exemplo, foi feita manutenção nos parques infantis e a requalificação do Pavilhão Municipal de Caminha, com a colocação de iluminação mais eficiente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que relativamente ao Castro de Santo Amaro o Senhor Presidente baralhou a informação toda, porque depois da reunião no local referida pelo Senhor Presidente a CCDDR-N validou os estragos provocados e enviou para o património, que respondeu a 4 de abril do presente ano. Referiu que a Câmara Municipal recebeu muita documentação a dar conhecimento dos estragos provocados, bem como da destruição dos vestígios arqueológicos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

10
10/10

Referiu que continua sem evidências face ao valor de 40 mil euros para outdoors, não tendo feito nenhuma tentativa, apenas pretende saber onde se está a gastar o dinheiro dos impostos dos munícipes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/04/2025;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e cinco.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** não participou na votação desta proposta porque não esteve presente na reunião a que se refere.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva e Nuno Pereira, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLÉTICO CLUBE DE CAMINHA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MIKKELLER WORLD BEER RUN”;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Atlético Clube de Caminha, no montante de 3.500€, para apoio na realização do evento “Mikkeller World Beer Run”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO GONÇALO DE DEM PARA APOIO NAS FESTIVIDADES DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SÃO GONÇALO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Gonçalo de Dem, no montante de 600,00€, para apoio nas festividades do Santíssimo Sacramento e São Gonçalo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE AZEVEDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO;



12
Liliana Ribeiro

Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Desportivo de Azevedo, no montante de 4.000,00€, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA SORTEIO DE RIFAS “VISITA DE ESTUDO A BERLIM”;

O Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha solicitou a isenção do pagamento de taxas para sorteio de rifas “Visita de Estudo a Berlim”;

Assim, ao abrigo do n.º 2, do Art.º 5º do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Caminha, bem como nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção de pagamento das respetivas taxas ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

13
[Handwritten signature]

PROPOSTA N.º 6 – CEDÊNCIA DE TERRADO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, vem solicitar a cedência do terrado do parque de estacionamento sul da Avenida Dr. Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora, do dia 1 de junho a 30 de setembro, para exploração do estacionamento e cuja receita reverterá para os Bombeiros de Vila Praia de Âncora.

Ao abrigo da alínea u) do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (..).

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar cedência do terrado do parque de estacionamento sul da Avenida Dr. Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora, entre os dias 1 de junho e 30 de setembro de 2025.

As **Senhoras Vereadoras Sandra Fernandes e Idalina Fernandes**, não participaram na discussão e votação da presente proposta.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, João Pinto, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILE PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SÃO SEBASTIÃO E NOSSA SENHORA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização das festividades em honra de São Sebastião e Nossa Senhora, na Freguesia de Vile, entre os dias 16 e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

18 de maio de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 16/05/2025 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Concelho de Caminha, 21 de maio de 2025

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/25 de 21/05/2025

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes